



Encaminhado para Publicação em 21/08/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 504, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, I, da Lei Estadual nº. 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c art. 349, I e XL, do Regimento Interno,

Considerando o Despacho de nº. 102/2018 prolatado nos Autos de nº. 3123/2015 e seus anexos 2053/2008, 9592/2008 e 286/2015;

Considerando, ainda, o Despacho de nº. 516/2018 proferido nos Autos de nº. 3123/2015 e seus anexos 2053/2008, 9592/2008 e 286/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO JÚNIOR, Auditor de Controle Externo, Matrícula de nº. 24.380-9 e JOSÉ DONIZETI DE FREITAS BORGES, Auditor de Controle Externo, Matrícula de nº.23.584-9 para que, sem prejuízo de suas atribuições, procedam ao exame dos Autos 3123/2015 e, em consequência, emitam um novo parecer com pronunciamento cristalino e fundamentado nas normas que regem os fundos previdenciários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência perdurará até o pronunciamento conclusivo dos servidores e a consequente conclusão da instrução, quando, automaticamente, perderá seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS, PRESIDENTE**, em 20/08/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0202170** e o código CRC **5BC23F05**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MANOEL PIRES DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO PRESIDENTE - Matricula: 240024

Código de Autenticação: 68a66d8e95bf81df24ad7be44515cfa5 - 21/08/2018 17:36:12